



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

---

**PORTARIA Nº 026/2023**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar, com fulcro no art. 67 da Lei 8.666/93, o servidor **ANTÔNIO GERALDO RODRIGUES DE BRITO, CPF: 093.648.032-72**, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba, como **Fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 7/2023- 012.001-SEMMAS**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA ATUALIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ASSIM COMO ELABORAR, IMPLEMENTAR, ACOMPANHAR E ATUALIZAR OS PLANOS DE COLETA SELETIVA E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ALÉM DE PRESTAR CONSULTORIA ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) NO 13.640/2022 JUNTO À SEMAS/PA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA; formalizado com Pessoa Física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

---

II – O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligenciar junto à empresa para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Marituba/PA, 30 de outubro de 2023.

---

**VANESSA DE ABREU MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade